Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data: 4 / 5 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 24/2020

Indica ao Executivo Municipal que realize estudos técnicos para implantação de faixa de pedestre em formato 3D em nosso Município.

O vereador **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, para que viabilize estudos técnicos para a implantação de faixa de pedestre em formato 3D em nosso Município.

Diariamente temos notícias de abuso de velocidade em nossas vias, alguns casos com atropelamentos em cima da faixa de pedestre, sendo necessária a tomada de providências para a melhoria da segurança de todos os pedestres.

A iniciativa ora indicada possui baixo custo e auxiliará significativamente na diminuição de acidentes no perímetro urbano de nossa cidade, pois é uma medida inovadora que fará o condutor pisar no freio.

Desenhadas em perspectiva, quando vistas de longe dão a impressão de serem bloqueio, o que fará com que obrigatoriamente os motoristas diminuam a velocidade, diminuindo o índice de atropelamentos e alta velocidade.

Vale ressaltar que tal medida não fero o Código de Trânsito Brasileiro, visto que o § 2º do art. 80 deste diploma legal preceitua que:

> *"§ 2º O CONTRAN poderá autorizar, em caráter experimental e por período prefixado, a utilização de sinalização não prevista neste Código."*

Diante de tal realidade, ressalto a importância da realização de estudos para a implantação da faixa de pedestre ora indicada, visando proporcionar mais segurança a todos os pedestres, contribuindo ainda para a conscientização dos condutores em reduzir a velocidade, transitando de forma segura.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 4 de maio de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos